

RESULTADO FINAL – 2ª FASE

Relatório Oficial de Desempenho e Classificação

IEMA SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

1. APRESENTAÇÃO

O presente documento estabelece a classificação final dos alunos classificados da **2ª Fase**, após a conclusão das etapas de avaliação técnica e análise de mérito das propostas submetidas. A avaliação considerou o rigor metodológico, a viabilidade legislativa e o impacto social das ideias apresentadas.

2. QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Abaixo, discriminam-se os alunos classificados em ordem decrescente de pontuação, observando-se os critérios de desempate previstos no regulamento do projeto.

Classificação	Nome do Aluno	Série	Nota Final	Status
1º lugar	Maria Clara Costa Sousa	2ª série	8,2	CLASSIFICADA - FINALISTA
2º lugar	Lana Vitoria Vale Lobato	2ª série	7,9	
3º lugar	Carlos Jose da Silva dos Santos	2ª série	7,8	
4º lugar	David Gabryel Nascimento Correia	3ª série	7,1	
5º lugar	Marcos Roberto Alves Freire	3ª série	6,9	
6º lugar	Jose Claro Samenezes Neto	2ª série	6,6	
7º lugar	Evellen Caila Alves Santos	3ª série	5,0	

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este resultado é definitivo e servirá como base para as próximas etapas de premiação e encaminhamento das ideias legislativas aos órgãos competentes.

A aluna classificada deverá aguardar as instruções para a cerimônia de reconhecimento e apresentação formal das propostas.

4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O(A) FINALISTA

1. O(a) aluno(a) classificado(a) em **primeiro lugar** está oficialmente classificado(a) para a **Terceira Fase**, onde representará sua escola na **grande final**.
2. O(a) aluno(a) finalista será contatado(a) pela equipe da **Olimpíada de Direitos e Cidadania (ODC)** para o agendamento voluntário de **entrevista no podcast oficial**, com pauta voltada à sua **ideia legislativa vencedora**.
3. É **obrigatório** que o(a) aluno(a) finalista crie uma conta no portal **gov.br** para que sua ideia legislativa possa ser vinculada ao portal **e-Cidadania do Senado Federal**.
4. Para envio ao Senado Federal, a equipe da **ODC** realizará a **adequação técnica** da ideia legislativa escrita pelo aluno, estruturando-a em **formato de lei**, respeitando fielmente a proposta original.

João Pessoa, 08 de julho de 2026.

Comissão Organizadora

Olimpíada de Direito e Cidadania 2026